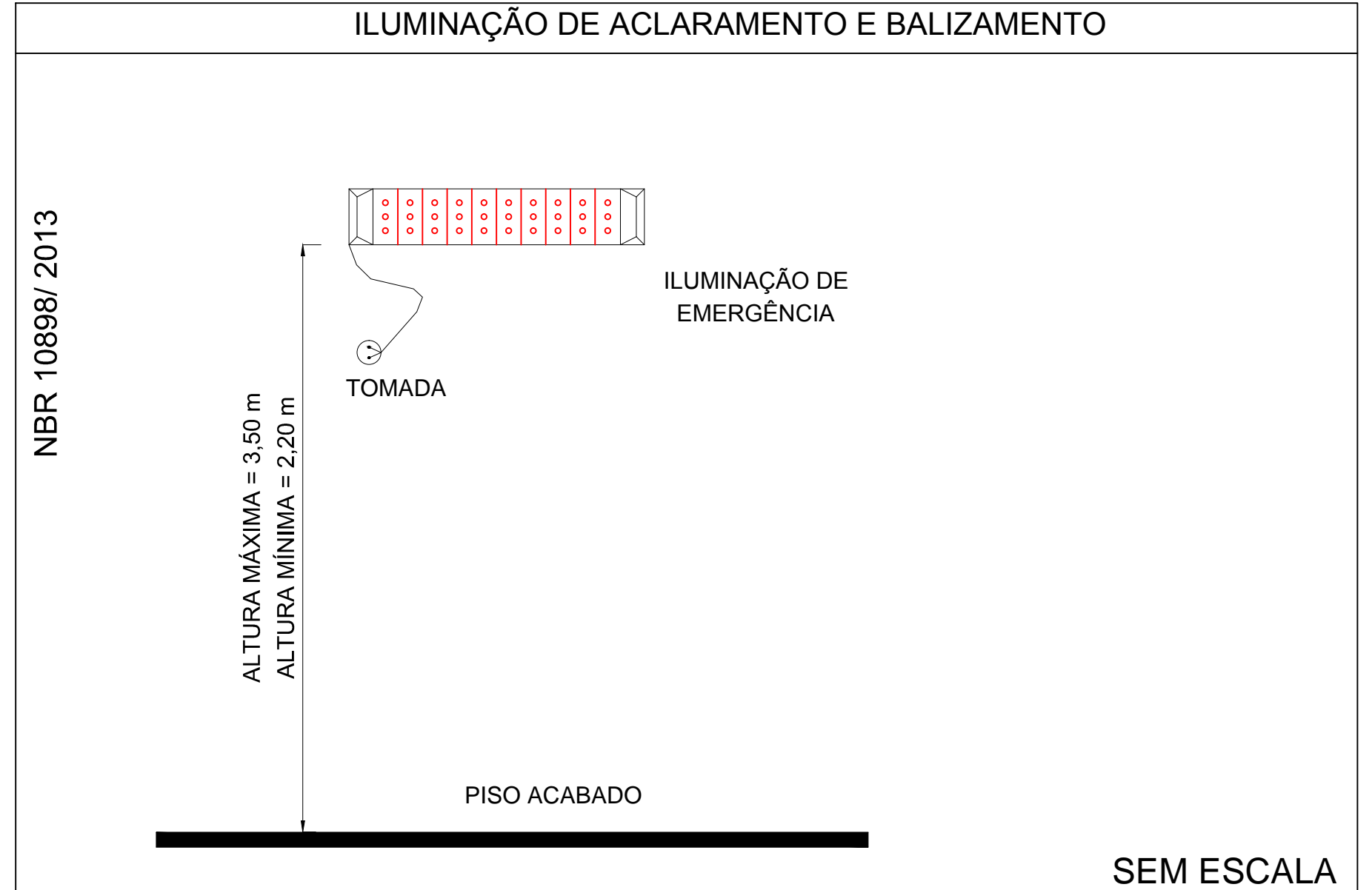
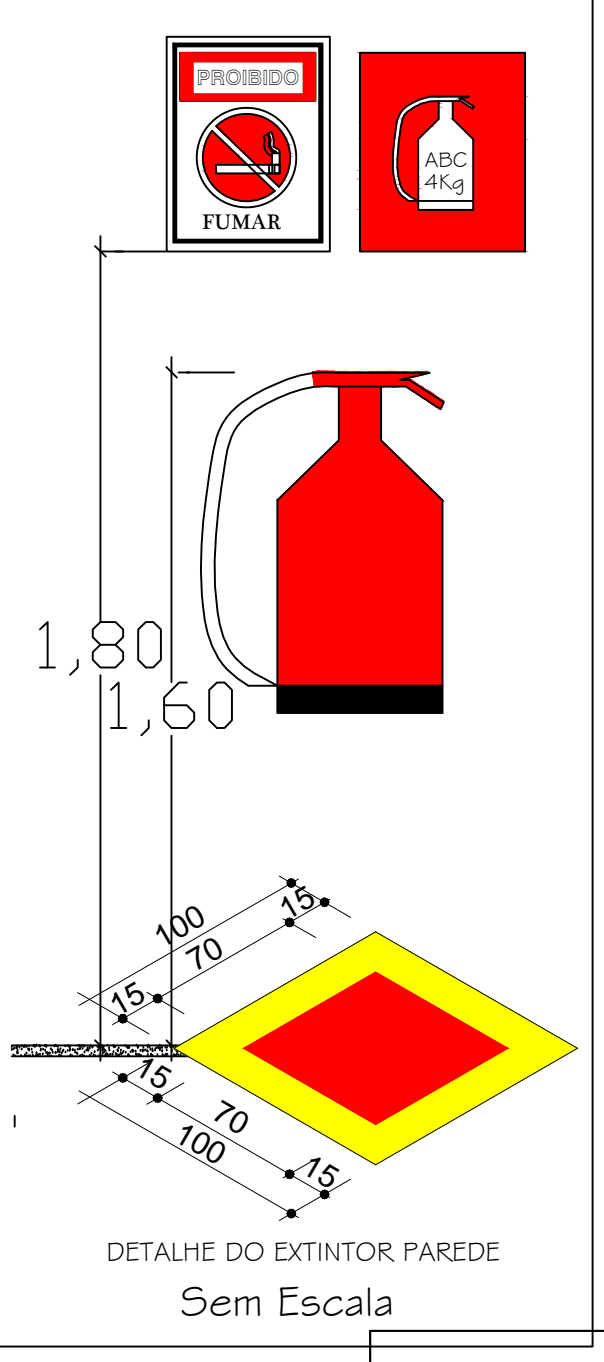
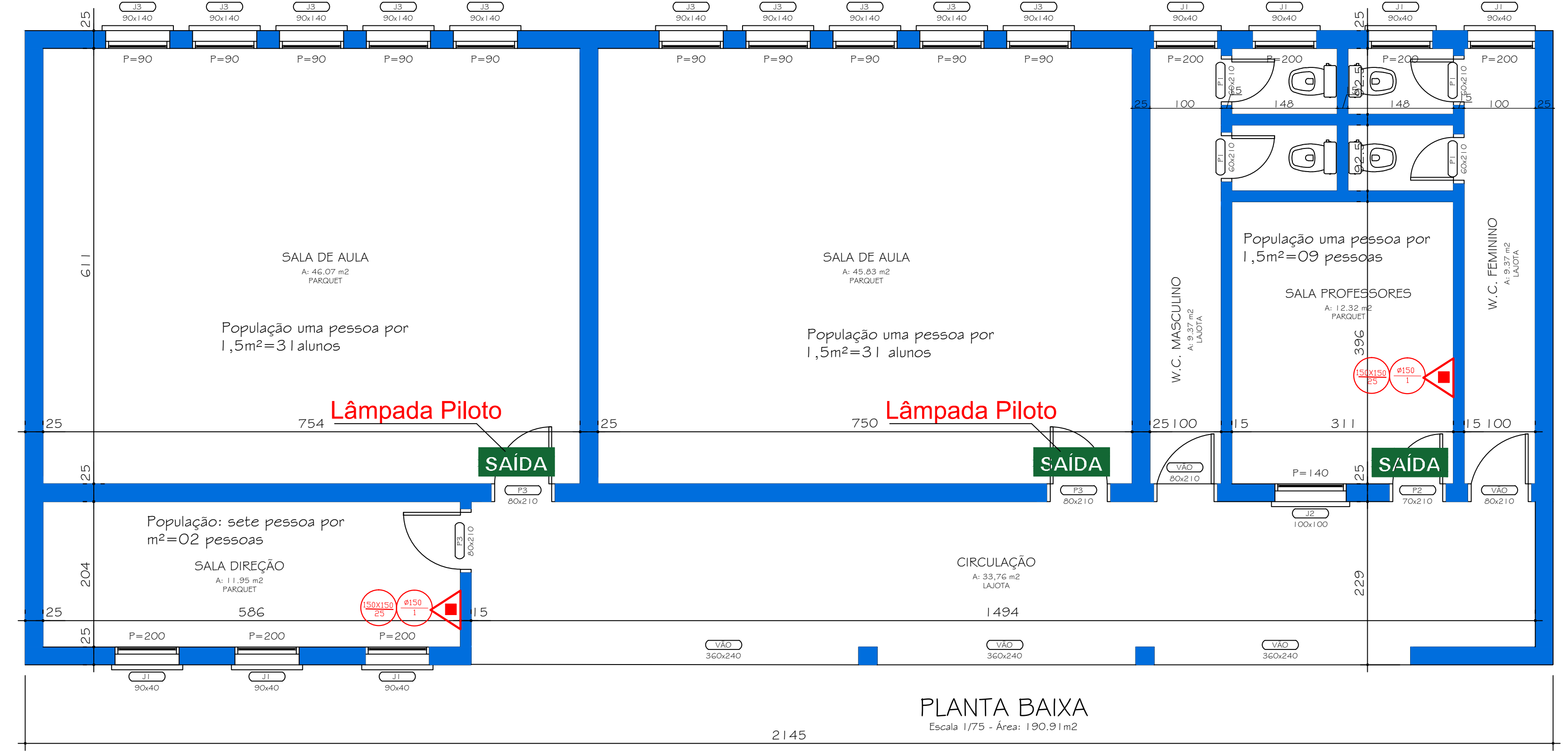


**CONVENÇÕES**

- EXTINTOR de INCÊNDIO PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA - AP
- EXTINTOR de INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO BC- PQS BC
- EXTINTOR de INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - PQS ABC
- EXTINTOR de INCÊNDIO PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO - CO2
- EXTINTOR de INCÊNDIO PORTÁTIL DE ESPUMA MECÂNICA - EM
- bloco asufonoma de iluminação de emergência tipo LED 40Watts e 100Watts- Conforme NBR 10898/99
- Luminária de iluminação de emergência tipo aclaramento - Conforme NBR 10898/99
- Luminária de iluminação de emergência tipo balizamento
- Materiais perigosos (depósito de líquidos inflamáveis ou combustíveis, depósitos de gases inflamáveis ou comprimidos, materiais radioativos, etc)
- ANTI-PÂNICO CONFORME NBR-11785 e NBR-9077/93
- SINALIZAÇÃO-PROIBIDO FUMAR CONFORME LEI ESTADUAL Nº2266/80
- Extintor
- SAÍDA PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA- SAÍDA PILOTO
- PLACA INDICATIVA DA ROTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
- Saída de emergência fotoluminescente h > 1,80m
- Proibido fumar fotoluminescente
- Proibido produzir chama fotoluminescente



- SEM ESCALA**
- 1-POTÊNCIA MINIMA 16W COM RECARGA AUTOMÁTICA NA FONTE DE ENERGIA.
  - 2- AUTINOMIA DE 2:00 hs
  - 3- LOCALIZAÇÃO: NAS ROTAS DE FUGA
  - 4- AS LUMINÁRIAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAIS QUE RESISTEM A 70°C POR PELO MENOS 1:00 h SEGUIDA

**Notas Sobre Iluminação de Emergência**

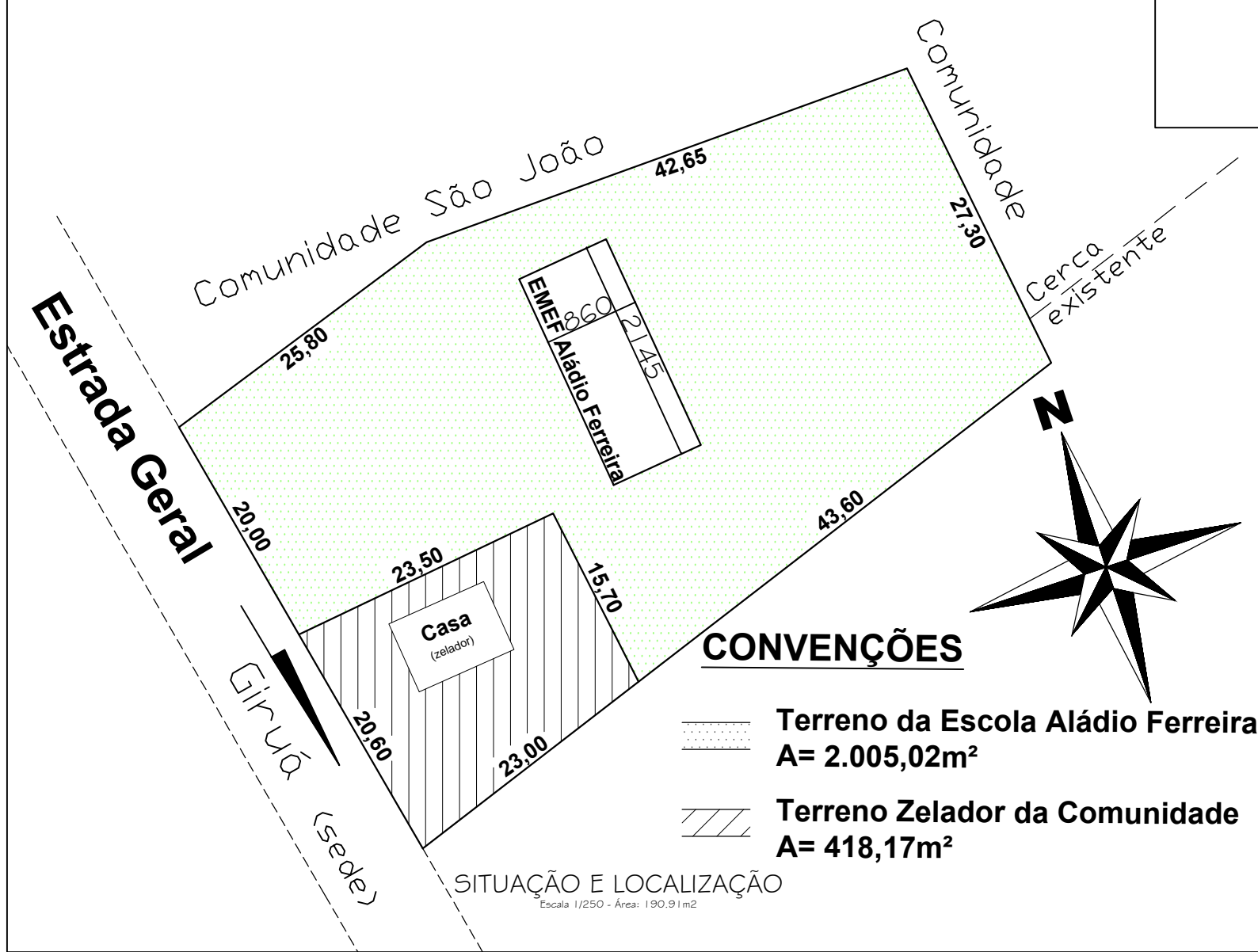
- 1 - Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos;
- 2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Brasileira NBR 10898/2013 vigente;
- 3 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m;
- 4 - As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V;
- 5 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A;
- 6 - Durante a realização de inspeção do CCB-BMRS, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

**Notas Sobre Extintor de Incêndio**

**Classe A**  
Denomina-se Fogo Classe A quando ele ocorre em materiais de fácil combustão com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, e que deixam resíduos, como: tecidos, madeira, papel, fibras, etc.

**Classe B**  
Denomina-se Fogo Classe B quando o fogo ocorre em produtos inflamáveis que queimem somente em sua superfície, não deixando resíduos, como óleo, graxas, vernizes, tintas, gasolina, etc.

**Classe C**  
Denomina-se Fogo Classe C quando o fogo ocorre em equipamentos elétricos energizados como motores, transformadores, quadros de distribuição, fios, etc.



**NOTAS DO SISTEMA**

- EXTINTORES**  
- OS EXTINTORES SERÃO APOIADOS EM SUPORTES METÁLICOS FIXOS ÀS PAREDES NUMA ALTURA DE 1,60m. NA PAREDE, 10cm ACIMA DE CADA EXTINTOR DEVERÁ SER AFIXADA SUA SINALIZAÇÃO.
- SINALIZAÇÃO**  
- A SINALIZAÇÃO SERÁ EM PLACAS DE PVC EXPANDIDO 3mm DE ESPESSURA, COM SÍMBOLOS COMPOSTOS DE FILME DE PVC AUTOADESIVO DIMENSÕES CONFORME NBR 13434-2 / 2004.  
- ACIMA DAS PORTAS DE SAÍDA É RECOMENDADA A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS
- ISOLAMENTO DE RISCOS**  
- DEVIDO ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA EDIFICAÇÃO NÃO FORAM CRIADOS ELEMENTOS PARA ISOLAR RISCOS.

03			
02			
01			
REVISÃO	OBSERVAÇÃO	VISTO	DATA

CARIMBOS DE APROVAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua Independência, 90 Fone (51)5518361 - 2000 Fax (51)5518361 - 1942-Cep. 98.870-000-Dist. de Engenharia, e-mail: www.engenharia@mgma.com.br

Projeto de Obra:	EMEF ALÁDIO FERREIRA - Distrito de Boca da Picada- Girua/R5
Projeto de Obra:	PPCI- PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Projeto de Obra:	PLANTA BAIXA, RANGENDO, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
Indicador:	CM
Data de emissão:	19/03/2017
Data de aprovação:	22/03/2017
Projeto de Obra:	Elvio
Projeto de Obra:	Ruben Weimer

01